



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER - CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTRATO: 20250076

INTERESSADA: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

## I- RELATÓRIO

A Srta. LÍVIA VIDAL CABRAL, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 070/2025-GP, declara para os devidos fins, que analisou integralmente o Contrato Administrativo por Termo Determinado 20250076, com período de vigência de 28 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, destinado a suprir a necessidade do scfv, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7.2025-14, realizado com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## II- ANÁLISE

Em análise do contato, destaca-se que houve obediência a Lei de Licitação, aos Princípios Constitucionais e Legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público.

Partindo de todas as premissas legais necessárias, foi firmado o seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
20250076	ABREU SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	28.493.703/0001-18	R\$ 6.691,70

Por fim, destaca-se que a empresa apresenta, para devidos fins de direito, todas as suas documentações legais, mediante consulta ao seguinte cadastro SICAF: Regularidade Fiscal Trabalhista, qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica para prestação do referido serviço.

### **III- PARECER**

Diante do exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legais analisados, manifesta-se FAVORÁVEL a juridicidade do embate 7.2025-14.

É o parecer.

Aurora do Pará-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Lívia Vidal Cabral

Controladora Interna - P.M.A.P

Portaria 070-2025